

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 1954
		Data da emissão da nota 28/11/2024 18:43:27	
		Data do fato gerador 28/11/2024 18:43:27	
		Código de verificação 2YX2GQOMM	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: NOSSO HOTEL	
Nome/Razão social: J. W. T. DE MELLO	
CPF/CNPJ: 14.291.975/0001-20 Inscrição municipal: 5837	
Endereço: R RUI BARBOSA Número: 385 Bairro: Centro CEP: 69980-000	
Complemento:	
Município: Cruzeiro do Sul UF: AC	
E-mail: nosso.hotel@hotmail.com Site:	
Inscrição estadual: 01018452001-80	
Telefone: (68) 3322-4798	
Celular: (68) 9958-5526	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia:	
Nome/Razão social: Cacio Moreira Amorim da Silva	
CPF/CNPJ: 528.115.062-68 Inscrição municipal:	
Inscrição estadual:	
Endereço: Rua dos Engenheiros Bairro: Conjunto Tangará CEP: 69915-032	
Complemento:	
Município: Rio Branco UF: AC	
E-mail:	
Telefone:	
Celular:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Valor da diária .	95,0000	3,0000	285,0000	285,00x2,01=	5,73

Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	285,00				

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 285,00		Valor líquido = R\$ 285,00		Crédito tributário = R\$ 0,57	

Códigos dos serviços:	
09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	
CNAE:	
5510-8/01 - Hotéis	

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	285,00	5,73

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da operação: Tributação no município	
Situação tributária do ISSQN: Normal	
Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.	
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%	
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.	
Situação desta NFS-e: Normal	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.	
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 38,33 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 14,25 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	



Verificar autenticidade